

Boletim de Serviço

Nº 423, 16 de setembro de 2024

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

Designação de Gestores e Fiscais de Contrato	5
Portaria - SEI nº 462/2024, de 10 de setembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 463/2024, de 10 de setembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 465/2024, de 11 de setembro de 2024	6
Designação de Equipe de Planejamento de Contratação	7
Portaria - SEI nº 464/2024, de 10 de setembro de 2024	7
Processos Seletivos para função gratificada	8
Portaria - SEI nº 467/2024, de 11 de setembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 468/2024, de 11 de setembro de 2024	8
Designação de Substitutos	9
Portaria - SEI nº 461/2024, de 10 de setembro de 2024	9

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 462, de 10 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Comodato 14/2024 (doc. SEI nº [42237060](#)), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90019/2024, cujo objeto é a disponibilização de 01 motor para uso dos itens do grupo 4 (quatro), conforme as exigências descritas no Termo de Referência, na forma que segue:

Função da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Nome do Servidor/Empregado e Cargo	SIAPE
Gestor	Renato Souza Martins	172****
Gestora Substituta	Olívia Luciana dos Santos Silva	225****
Fiscal Técnico	Fernando Augusto Vasconcelos	307****
Fiscal Técnico Substituto	Alexandre Modesto Schmidt	137****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria - SEI nº 463, de 10 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 08/2021 cujo objeto é contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada com mão de obra dedicada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 08/2021 após a Portaria-SEI 336 ([40243808](#)), na forma que segue:

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Cintia Bartholomeu de Carvalho	33**492

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 08/2021 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Daniela Valente Gonçalves	101****
Gestor Substituto	Rayner Cid de Souza	325****
Fiscal Técnico	Alexsandro Santos de Barros	181****
Fiscal Técnico	Cintia Bartholomeu de Carvalho	33**492
Fiscal Técnico Substituto	Forrest dos Santos Lima	330****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez Armestro	335****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria - SEI nº 465, de 11 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Termo de Contrato nº 11/2023 cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúdes do Grupo B (resíduos químicos), gerados pelo complexo hospitalar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e do Termo de Comodato nº 09/2023, cujo objeto é balança plataforma com visor digital, base estável, dimensões compatíveis com coletores de 20 a 100 litros para pesagem dos resíduos do Grupo B, sem prejuízo para realização do procedimento de pesagem, com aproximadamente 45 x 45 cm, de acordo com exigências descritas no Termo de Referência. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 11/2023 e do Termo de Comodato nº 09/2023 após a Portaria - SEI 132 ([37148293](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Talita Sant' Anna Gomes da Silva	3075***
Fiscal Técnico	Bruno de Lucena Rosa	332***

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Mitsu de Azevedo Oliveira Bille	1154***
Gestora Substituta	Talita Sant' Anna Gomes da Silva	3075***

nº 423, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

III - A equipe de fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 11/2023 e do Termo de Comodato nº 09/2023 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestora	Mitsu de Azevedo Oliveira Bille	1154***
Gestor Substituto	Talita Sant' Anna Gomes da Silva	3075***
Fiscal Técnico	Ciro Couto Foltran	3389***
Fiscal Técnico Substituto	Bruna Silva de Jesus	335***

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 464, de 10 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 21/11/2024.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Nubia Maciel Tavares Cargo: Farmacêutica SIAPE: 142**** E-mail: nubia.tavares@ebserh.gov.br
Nome: Ana Carolina Ferrante Peyon Cargo: Farmacêutica SIAPE: 328**** E-mail: ana.peyon@ebserh.gov.br
Nome: Rosalba Silva Rabelo Cargo: Assistente Administrativo SIAPE: 341**** E-mail: rosalba.rabelo@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Aquisição de Medicamentos Selecionados do Grupo 01 - Antiinfeciosos – 2024

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 467/2024, de 11 de setembro de 2024

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 014/2024 e tornado público pela Portaria - SEI nº 412/2024, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 12 de agosto de 2024, de acordo com o Item 7 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Candidato
Vitor Hugo Andrade
Ricardo Silva Pereira
Pedro Henrique Carvalho Brandão
Vera Regina do Nascimento de Azevedo
Ana Maria do Nascimento Neves

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

Portaria - SEI nº 468/2024, de 11 de setembro de 2024

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da

nº 423, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 013/2024 e tornado público pela Portaria-SEI nº 414, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 12/08/2024, de acordo com o Item 7 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Candidato
Ana Sheila Duarte Nunes Silva
Rogério Pereira dos Santos
Carolina de Almeida Luna
Amauri Bueno de Oliveira
Emanuel Pereira dos Santos
Daniele de Carvalho Rodrigues
Philippe Del Corno Leite

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente

COMISSÕES

Portaria - SEI nº 461, de 10 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 087/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que designa a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoas com Deficiência no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro da seguinte forma:

Destituir da Comissão:

Membros Titulares:

I - Douglas Vidal Gomes da Silva - Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE 126****

Designar para a Comissão:

nº 423, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Membros Titulares:

I - Débora Viana Freitas - Enfermeira - SIAPE 311****

Art. 2º Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente